



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 234/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 30 de junho de 2021

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), em três vias de idênticos teor e forma (nos formatos DOC e PDF), de conformidade com o que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Assegura aos alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas a realização de exames necessários ao diagnóstico da dislexia”;
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 056/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”;
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 059/2021, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Denomina Praça Valdemar Paz de Brito à praça central do Bairro Palmares Sul”;
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 060/2021, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde no município de Parauapebas e dá outras providências”.

Informo que as proposições supra indicadas sofreram mínimos ajustes em redação final, destinados unicamente à adequação ortográfica, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno, à exceção do Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021, cuja



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

redação original sofreu as alterações decorrentes da Emenda Modificativa nº 001/2021.

Atenciosamente,

**ALANE PAULA ARAÚJO**  
**Procuradora Geral Legislativa**  
**Portaria nº 007/2021**